



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA THAIZA DA SILVA BARRADAS.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **THAIZA DA SILVA BARRADAS**, brasileira, residente e domiciliada à Fazenda Boa Vista, S/N, São Francisco, Ibitirama – ES, portadora do CPF Nº. 132.363.057-03 e RG Nº. 19.601.581 MG, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 083/2019, **a partir de 11/03/2020**, conforme solicitação no processo Nº 1308/2020.

Ibitirama-ES, 12 de março de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

THAIZA DA SILVA BARRADAS.
Contratada